



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 012, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O Diretor-Geral em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 201/2016 emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

Autorizar, de acordo com a lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros**:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
DELMO SOARES FREIRE	0053408
RODRIGO MARQUES DA COSTA	2267883



Prof. Francisco de Assis de Lima Gama

Diretor-Geral em exercício
Câmpus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 201/2016